



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 93, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**  
(Projeto de Lei nº 99/2016)

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.710.000,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 7.710.000,00 (sete milhões, setecentos e dez mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 58 – 02.02.02.04.122.0102.2070 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 500.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.00 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 187 – 02.05.01.12.122.0204.0030 - 3.3.90.47 – aplicações diretas – R\$ 200.000,00

Ficha n.º 195 – 02.05.01.12.122.0204.2030 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 200.000,00

Ficha n.º 237 – 02.05.03.12.361.0204.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 339.715,00

Ficha n.º 246 – 02.05.03.12.361.0204.2230 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 1.367.535,00

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.00 – Educação Infantil

Ficha n.º 228 – 02.05.02.12.365.0204.2230 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 192.750,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 503 – 02.12.02.15.451.0307.1210 – 4.4.90.51 – aplicações diretas – R\$ 50.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 545 – 02.13.02.15.452.0308.2310 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 30.000,00

Ficha n.º 545 – 02.13.02.15.452.0308.2310 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 2.200.000,00

Ficha n.º 545 – 02.13.02.15.452.0308.2310 – 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 770.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.00 – Saúde - Geral

Ficha n.º 591 – 02.15.02.10.301.0206.2010 – 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 1.750.000,00

Ficha n.º 591 – 02.15.02.10.301.0206.2010 – 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 100.000,00

Ficha n.º 591 – 02.15.02.10.301.0206.2010 – 3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 7.710.000,00 (sete milhões, setecentos e dez mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 379 – 02.08.02.28.843.0409.0040 – 3.2.90.21 – aplicações diretas – R\$ 500.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

|  |                  |
|--|------------------|
| Ficha n.º 379 – 02.08.02.28.843.0409.0040 – 3.2.90.21 – aplicações diretas – | R\$ 200.000,00   |
| Ficha n.º 379 – 02.08.02.28.843.0409.0040 – 3.2.90.21 – aplicações diretas – | R\$ 200.000,00   |
| Ficha n.º 379 – 02.08.02.28.843.0409.0040 – 3.2.90.21 – aplicações diretas – | R\$ 339.715,00   |
| Ficha n.º 379 – 02.08.02.28.843.0409.0040 – 3.2.90.21 – aplicações diretas – | R\$ 1.367.535,00 |
| Ficha n.º 379 – 02.08.02.28.843.0409.0040 – 3.2.90.21 – aplicações diretas – | R\$ 192.750,00   |
| Ficha n.º 380 – 02.08.02.28.843.0409.0040 – 3.2.91.21 – aplicações diretas – | R\$ 30.000,00    |
| Ficha n.º 381 – 02.08.02.28.843.0409.0040 – 4.6.90.71 – aplicações diretas – | R\$ 2.200.000,00 |
| Ficha n.º 383 – 02.08.02.28.845.0409.0030 – 3.3.90.47 – aplicações diretas – | R\$ 770.000,00   |
| Ficha n.º 383 – 02.08.02.28.845.0409.0030 – 3.3.90.47 – aplicações diretas – | R\$ 1.750.000,00 |
| Ficha n.º 384 – 02.08.02.28.846.0409.0010 – 3.1.90.67 – aplicações diretas – | R\$ 100.000,00   |
| Ficha n.º 386 – 02.08.02.28.846.0409.0010 – 4.4.90.91 – aplicações diretas – | R\$ 10.000,00    |


## **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.00 – Tesouro - Geral**

|  |               |
|--|---------------|
| Ficha n.º 800 – 99.99.99.99.999.9999.9999 – 9.9.99.99 – aplicações diretas – | R\$ 50.000,00 |
|--|---------------|

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de setembro de 2016.

  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 27 de setembro de 2016.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral